

**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**EDITAL**

Doutora Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos, Professora Associada da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro, das provas de Doutoramento no Ramo do Arquitectura, especialidade de Conservação e Reabilitação, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **Joaquim Francisco Trigueiro Miranda**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 14 de maio de 2014, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 23 de maio de 2014, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

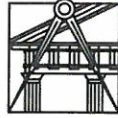
Doutor Manuel António Correia Teixeira,  
Professor Catedrático Aposentado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Sérgio José Castanheira Infante,  
Professor Catedrático,  
Universidade Lusíada do Porto;

Doutor Carlos Alberto Assunção Alho,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Rodrigues,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. Ao candidato foram concedidos até 180 dias úteis para reformulação do documento provisório, de acordo com o previsto na alínea b) do número 2 do Artigo 10º do Despacho 7280/2012 de 25 de maio, que foram respeitados, tendo o júri acordado que a prova se realizará no dia 12 de maio de 2016, às 15:00 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega* (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Arquitetura, Património e Autenticidade na Reabilitação do Património Histórico*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 26 de abril de 2016.

A Presidente do Júri,

---

Doutora Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos  
Professora Associada  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../MM